



TIPO	A			B		
	PM	80	210	PM	80	210

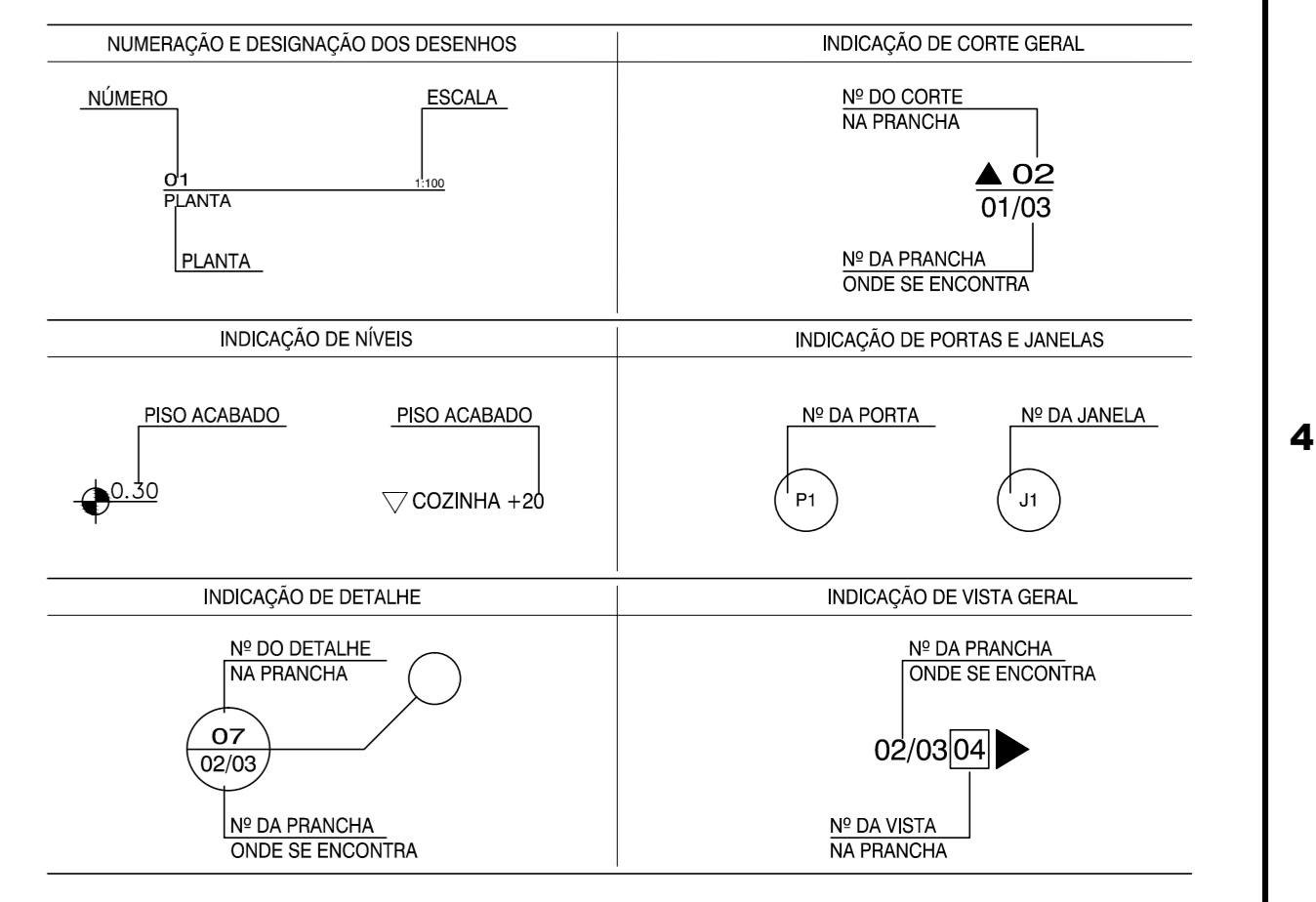
PM - PORTA EM MADEIRA  
J - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM BRANCO

PROJETO	UNIDADE HABITACIONAL com sala / 1 dormitório para casal e 1 dormitório para duas pessoas / cozinha / área de serviço / banheiro
Dormitório casal	Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40m x 1,90m); um criado-mudo (0,50m x 0,50m); e um guarda-roupa (1,80m x 0,50m). Circulação mínima entre mobiliários e/ou paredes de 0,50m.
Dormitório duas pessoas	Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,80m x 1,90m); um criado-mudo (0,50m x 0,50m); e um guarda-roupa (1,50m x 0,50m). Circulação mínima entre as camas de 0,80m. Demais circulações mínimas de 0,50m.
Cozinha	Comprimento mínimo de cozinha: 1,80m. Quantidade mínima de móveis: fogão (0,55m x 0,60m); e geladeira (0,70m x 0,70m). Previsão para armário sob a pia e gabinete.
Sala de estar / recepção	Comprimento mínimo sala de estar/recepção: 2,40m. Quantidade mínima de móveis: sofás com número de assentos igual ao número de laje; mesa para 4 pessoas; e Estéreo/Armário TV.
Banheiro	Comprimento mínimo do banheiro: 1,50m. Quantidade mínima de móveis: 1 banheiro sem cubeta, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com porta para chuveiro (0,80m x 0,85m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco embutido, detalhe máximo: 15cm. Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.
Área de Serviço	Quantidade mínima de móveis: 1 tanque (0,50m x 0,50m) e 1 resaca (0,50m x 0,60m).
Em todos os cômodos	Espacos livres de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20m. Deve ser possível transitar em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotulação de 180º definido pela NBR 9050 (1,20m x 1,50m), livre de obstáculos.

Cobertura	Solo laje em tela cerâmica, com estrutura de madeira.
Revestimento Interno	Massa única, gesso (exceto banheiros, cozinhas ou áreas de serviço) ou concreto regularizado para pintura.
Revestimento Externo	Massa única ou concreto regularizado para pintura.
Revest. Área Comum	Azulejo com altura de 1,20m em todas as paredes do banheiro, cozinha e área de serviço.
Revest. Área Comum	Massa única, gesso ou concreto regularizado para pintura.
Portas e Ferragens	Portas internas em madeira. Batente em madeira que possibilite a inversão do sentido de abertura das portas. Vão livre de 0,80m x 2,10m em todas as portas. Maçanetas de altura a 1,00m do piso.
Janelas	Completas, de alumínio. Vão de 1,50m nos quartos e 2,00m na sala, sendo admissível variação de até 5%.
Pisos	Cerâmica em toda a unidade, com rodapé e detalhe máximo de 15mm.

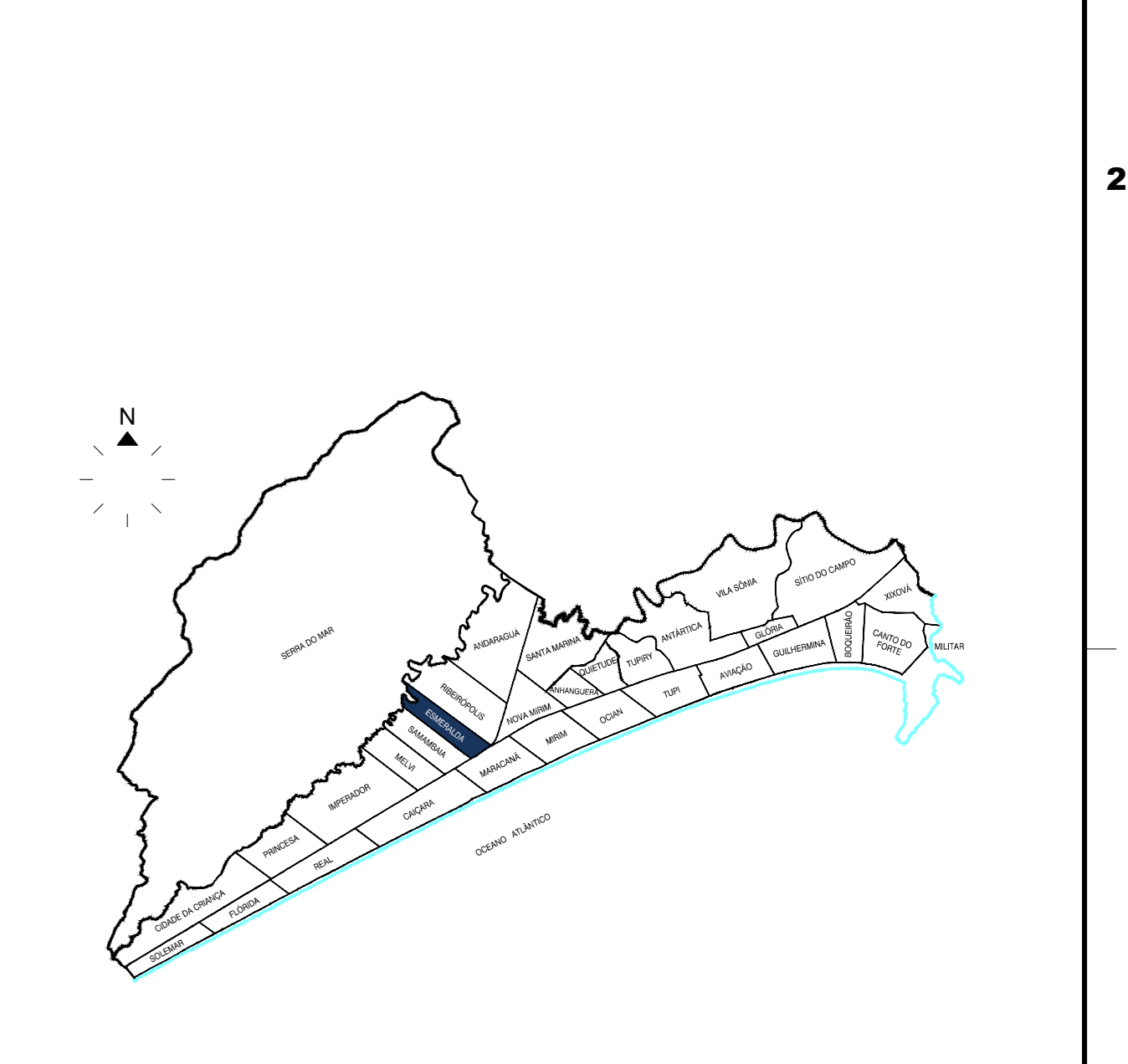
Número de pontos de tomadas elétricas	2 na sala, 4 na cozinha, 2 áreas de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro e mais uma tomada para chuveiro elétrico.
Número de pontos de chuveiros	1 ponto de telefone, 1 de campainha, 1 ponto de antena e 1 ponto de internet.
Número de circuitos	Fios circuitos independentes para chuveiro, dimensionado para a potência usual do mercado local, tomadas e iluminação.
Interfone	Instalar sistema de porteiro eletrônico.
Gerel	Tomadas baixa e 6,4m do piso acabado, interruptores, interfone, campainha e outros a 1,00m do piso acabado.

TIPO	Nº DE UNIDADES	TERRENO	TESTADA	PAV. TERREO	PAV. SUPERIOR	ÁREA CONSTRUIDA
SOBRADOS	26	-	-	23,92m² (x26)	27,07m² (x26)	50,99m² (x26)
PAV. TERREO	01	-	-	42,00m² (x01)	-	42,00m² (x01)
JARDIM	01	-	-	-	56,00m² (x01)	56,00m² (x01)
DEP.	-	-	-	29,26m² (x01)	-	29,26m² (x01)
TOTAL	26	1.706,18m²	22,96m²	645,34m²	705,68m²	1.351,02m²



Nº DO DETALHE NA FRANCHA	07
Nº DA FRANCHA ONDE SE ENCONTRA	02/03/04

Nº DO CORTE NA FRANCHA	02
Nº DA FRANCHA ONDE SE ENCONTRA	01/03



Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	DESENHO DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS (BRINQUEDOS DO PLAYGROUND)	NOTAS	OBSERVAÇÕES
01							As rochas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamentos de proteção, para que não permaneçam cantos afiados.	01. Dimensões em centímetros, exceto onde indicado.	
02							Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso.	02. As cotas prevalecem sobre o desenho.	
03							Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que represente perigo para uma criança.	03. As cotas de piso referem-se ao piso acabado e devem ser considerados os devidos caimentos e inclinações mínimas de acordo com o projeto de drenagem e escoamento superficial das águas.	
04							As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimentos ou impregnações superficiais, que não devem conter substâncias capazes de prejudicar a saúde.		
05							As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farras. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas.		
06							As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com preservantes tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais.		
07							Os brinquedos do playground devem ser separados conforme a faixa etária das crianças.		

PROJ. ARQUITETÔNICO	ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	PROJ. ELÉTRICO	ANDRÉ LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA
PROJ. MECÂNICO	ANDRÉ LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA	PROJ. PAVIMENTAÇÃO	ANDRÉ LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA
PROJ. SANEAMENTO	ANDRÉ LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA	PROJ. VED. ÀGUA	ANDRÉ LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**HABITAÇÃO 'FAIXA 1' - BALNEÁRIO ESMERALDA (26 UNIDADES HABITACIONAIS)**

**SOBRADOS (PLANTA PAV. TERREO)**

**QUADRA '08' - LOTE '10' - JARDIM SILMARA - ESMERALDA - PRAIA GRANDE**

ESCALA: 1:100 DATA: ABRIL / 2014 PROCESSO: DOC. ARQUIVO